EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

IMPEDIMENTO DE LICITAR

Processo Administrativo n.º 582/2026

Contratada: FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES, por meio de seu Presidente, torna público que foi aplicada à empresa FADINI SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 48.658.655/0001-88, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alfredo Chaves, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão de decorrência da inexecução total do Contrato Administrativo n.º 005/2026, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 582/2026.

A penalidade é aplicada com fundamento no art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/202, observados o contraditório e a ampla defesa.

A sanção produzirá seus efeitos pelo período de 30 (trinta) dias.

Do dia 24 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026.

Alfredo Chaves/ES, 20 de agosto de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103
Dados: 2026.08.20 16:54:19 -03'00'